



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8.2023-025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2023022

Aos Doze dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três, o Município de TUCURUÍ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Siqueira Campos, 159, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8.2023-025**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES PROPOSTAS PELAS SECRETARIAS DE JUVENTUDE E ESPORTE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

Empresa: I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA; C.N.P.J. nº 29.751.618/0001-75, estabelecida à AV. PERIMETRAL NORTE, 192-QD 001, LOTE 008, SALA 01, LIBERDADE I, Parauapebas PA, (94) 99249-8150, representada neste ato pelo Sr(a). FABRICIO RIBEIRO MARTINS, C.P.F. nº 034.860.163-85.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	APARADOR DE CHUTE ALCOCHOADO	UNIDADE	8.00	188,960	1.511,68
	APARADOR DE CHUTE ALCOCHOADO				
				VALOR TOTAL R\$	1.511,68

Empresa: ÔMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 31.737.518/0001-36, estabelecida à RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, 241, GUABIRÓTUBA, Curitiba PR, (41) 3388-3410, representada neste ato pelo Sr(a). LUCAS EDUARDO VIEIRA PEDROSO, C.P.F. nº 090.883.959-69.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00107	MESA DE TÊNIS OFICIAL	UNIDADE	2.00	1.880,000	3.760,00
	MESA DE TÊNIS OFICIAL DOBRÁVEL-ESPESSURA 18mm - PÉS EM MADEIRA MAÇIÇA COM RODÍZIO-COMPOSIÇÃO EM MDF-DIMENSÃO 152x76x274 cm				
				VALOR TOTAL R\$	3.760,00

Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA; C.N.P.J. nº 01.330.051/0001-44, estabelecida à AVENIDA OITO, 668, CENTRO, Rio Maria PA, (94) 99252-8741, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA, C.P.F. nº 169.163.792-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00014	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL	UNIDADE	8.00	150,000	1.200,00
	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL 5.7 MIRIM EM MICROFIBRA - PESO 475G - CIRCUNFERÊNCIA 75 CM				
00015	BOLA BASQUETE OFICIAL	UNIDADE	8.00	150,000	1.200,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO

CELSON FERREIRA GONÇALVES FILHO

Assinado de forma digital por CELSON FERREIRA GONÇALVES FILHO
Dados: 2023.06.19 09:08:27 -03'00'

Assinado digitalmente por: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO:39169200653
O tempo: 15-06-2023 10:40:56

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



00018	0 tamanho n 7 e peso 500 g BOLA DE FUTSAL OFIC	UNIDADE	3.00	108,000	324,00
	BOLA DE FUTSAL OFICAL COM QUIZO EM PU (POLIURETANO)				
	CIRCUNFERENCIA 68-70 CM				
00021	BOLA DE MEDICINE BALL 1KG	UNIDADE	5.00	100,000	500,00
	BOLA DE MEDICINE BALL 1KG BORRACHA RIGIDA				
00022	BOLA DE MEDICINE BALL	UNIDADE	5.00	110,000	550,00
	BOLA DE MEDICINE BALL 1 KG COSTURADA				
00023	BOLA DE MEDICINE BALL 2KG	UNIDADE	5.00	125,000	625,00
	BOLA DE MEDICINE BALL 2KG BORRACHA RIGIDA				
00024	BOLA DE MEDICINE BALL 4KG	UNIDADE	5.00	179,500	897,50
	BOLA DE MEDICINE BALL 4KG BORRACHA/RIGIDA				
00030	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL ADULT	UNIDADE	8.00	120,000	960,00
	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL ADULTO 7.5 PRO EM				
	MICROFIBRA - PESO 626 G - CIRCUNFERENCIA 76 CM				
00036	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL ADULT	UNIDADE	8.00	110,000	880,00
	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL ADULTO 6.0 EM MICROFIBRA PESO:				
	260G-280G				
00065	CORDA ELÁSTICA DE 6M	UNIDADE	20.00	29,000	580,00
	CORDA ELÁSTICA DE 6M				
00070	CRONÔMETROS DIGITAL	UNIDADE	15.00	30,000	450,00
	CRONÔMETROS DIGITAL				
00095	LUVA DE BOXE 12 oz	PAR	8.00	200,000	1.600,00
	LUVA DE BOXE 12 oz				
00096	LUVA DE BOXE 14 oz	PAR	8.00	200,000	1.600,00
	LUVA DE BOXE 14 oz				
00099	LUVA DE MMA M	PAR	8.00	397,500	3.180,00
	LUVA DE MMA M				
00143	TORNOZELEIRA AQUÁTICA COM VELCRO 1KG	PAR	18.00	49,000	882,00
	TORNOZELEIRA AQUÁTICA COM VELCRO 1KG				
00145	TORNOZELEIRA AQUÁTICA COM VELCRO 3KG	PAR	18.00	72,000	1.296,00
	TORNOZELEIRA AQUÁTICA COM VELCRO 3KG				
00146	TORNOZELEIRA PARA GINÁSTICA 1kg	PAR	25.00	49,000	1.225,00
	TORNOZELEIRA PARA GINÁSTICA 1kg				
00149	TROFEUS DE 1,20CM	UNIDADE	12.00	600,000	7.200,00
	TROFEUS DE 1,20CM				
00150	TROFEUS DE 20 CM	UNIDADE	15.00	45,000	675,00
	TROFEUS DE 20 CM				
00157	GUARDA SOL 2,4m	UNIDADE	8.00	338,900	2.711,20
	guarda sol 2,4m				
00167	BOLA DE VOLEI - PRO 6	UNIDADE	15.00	110,000	1.650,00
	Bola de volei- Pro 6 Peso: 260-280g/				
	Circuferencia:65-67 cm Gomos: 18 laminado: Microfibra				
	construção: termotec/camara:60/sitema de forro:				
	termofixo, camada interna: Neogel, processo extra:				
	dupla colagem miolo: capsula SIS				
00183	JOGO DE XADREZ	UNIDADE	20.00	45,000	900,00
	JOGO DE XADREZ TABULEIRO EM MADEIRA 23,5 X 23,5 CM, 16				
	PEÇAS CLARAS E 16 ESCURAS DE MADEIRA. TABULEIRO				
	DOBRÁVEL COM ÓTIMO ACABAMENTO E BORDAS VERTICAIS COM				
	NÚMEROS E HORIZONTAIS COM LETRAS.				

VALOR TOTAL R\$ 31.085,70

Empresa: MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; C.N.P.J. nº 47.484.691/0001-00, estabelecida à TRAVESSA UM, 83 - SALA 02, ARROIO FELIZ, Feliz RS, (51) 3637-2902, representada neste ato pelo Sr(a). LEONARDO MARTINY, C.P.F. nº 031.348.950-56.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACQUA TUBE ESPAGUETE EM ETAFON	UNIDADE	50.00	13,670	683,50
	ACQUA TUBE ESPAGUETE EM ETAFON				
00002	ANTENAS PARA REDE DE VOLEIBOL EM FIBRAS DE VIDRO-1	PAR	2.00	87,580	175,16
	, 80M				
	ANTENAS PARA REDE DE VOLEIBOL EM FIBRAS DE VIDRO-1,80M				
00003	APITO OFICIAL PARA ARBITRAGEM FOX 40 MINI	UNIDADE	5.00	10,560	52,80
	APITO OFICIAL PARA ARBITRAGEM FOX 40 MINI				
00005	ARCO DE GINÁSTICA RÍTIMICA DE TUBO DE POLIETILENO	UNIDADE	14.00	46,580	652,12

TV RAIMUNDO RIBEIRO

CELSON FERREIRA
GONCALVES
FILHO

Assinado de forma
digital por CELSON
FERREIRA GONCALVES
FILHO
Dados: 2023.06.19
09:11:29 -03'00'

Assinado digitalmente
por: JULIO CESAR PINTO
CORDEIRO:39169200653
O tempo: 15-06-2023
10:44:14

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
Prefeitura Municipal de Tucuruí



	INFANTIL				
	ARCO DE GINÁSTICA RÍTIMICA DE TUBO DE POLIETILENO				
	INFANTIL				
00006	ARCO DE GINÁSTICA RÍTIMICA DE TUBO DE POLIETILENO UNIDADE JUVENIL	14.00	52,460		734,44
	ARCO DE GINÁSTICA RÍTIMICA DE TUBO DE POLIETILENO JUVENIL				
00007	ARCO FLEXIVEL EM PROLIPOPILENO-DIAMETRO 39COM UNIDADE	16.00	108,950		1.743,20
	ARCO FLEXIVEL EM PROLIPOPILENO-DIAMETRO 39COM				
00008	BAMBOLÊ PLÁSTICO -KIT COM 12-65CM UNIDADE	8.00	64,810		518,48
	BAMBOLÊ PLÁSTICO -KIT COM 12-65CM				
00009	BARRA TRANSVERSAL(SARRAFO) DE FIBRA DE VIDRO PARA UNIDADE	1.00	464,940		464,94
	SALTO EM ALTURA 4M DESMONTÁVEL				
	BARRA TRANSVERSAL(SARRAFO) DE FIBRA DE VIDRO PARA SALTO EM ALTURA 4M DESMONTÁVEL				
00010	BARREIRINHA DE PVC PARA TREINAMENTO(LARG.48CM, ALT UNIDADE	8.00	112,930		903,44
	30CM)				
	BARREIRINHA DE PVC PARA TREINAMENTO(LARG. 48 CM, ALT 30CM)				
00012	BLOCO DE EVA DIMENSÃO 23CMX15CMX7CM UNIDADE	16.00	139,970		2.239,52
	BLOCO DE EVA DIMENSÃO 23CMX15CMX7CM				
00016	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO UNIDADE	8.00	94,990		759,92
	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ADULTO TERMOTEC EM PU ULTRA 100% POLIURETANO - PESO APROXIMADO 410-450 G - CIRCUNFERENCIA 68-70 CM				
00017	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFIC UNIDADE	8.00	94,990		759,92
	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL EM PU TERMOTEC - PESO APROXIMADO 410-450G - CIRCUNFERENCIA 68-70 CM				
00019	BOLA DE HANDEBOL OFIC UNIDADE	8.00	98,990		791,92
	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL SUECIA H3L - COSTURADA EM PU(POLIURETANO)ULTRA CIRCUNFERENCAI 58-60 CM - PESO 425-475G				
00020	BOLA DE HANDEBOL OFIC SUECIA UNIDADE	8.00	96,990		775,92
	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL SUECIA H1L - COSTURADA EM PU(POLIURETANO) ULTRA - CIRCUNFERENCIA 49-51 CM - PESO: 425-475G				
00025	BOLA DE POLO AQUATICO JUV UNIDADE	2.00	268,890		537,78
	BOLA DE POLO AQUATICO JUVENIL - WP2 DE BORRACHA				
00026	BOLA FEIJAO UNIDADE	8.00	159,790		1.278,32
	BOLA FEIJAO DIAMETRO 90X45 CM - SUPORTA ATE 200KG				
00031	BOLA OFICIAL DE BEACH VOLEI UNIDADE	2.00	95,990		191,98
	BOLA OFICIAL DE BEACH VOLEI EM PU - CIRCUNFERENCIA 68 CM - PESO APROX. 260G				
00032	BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULT UNIDADE	8.00	106,990		855,92
	BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULTO MAXIMO 1000 - EM PU(POLIURETANO) 100% ULTRA - CIRCUNFERENCIA 62,5-63,5 CM - PESO: 410-430G				
00033	BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULT MAX500 UNIDADE	8.00	92,990		743,92
	BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULTO MAX. 500 - EM PU(POLIURETANO) CIRCUNFERENCIA 62,5/63,5 CM - PESO: 410-430G				
00034	BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL MAX200 UNIDADE	8.00	88,490		707,92
	BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL MAX 200 - EM PU (POLIURETANO)PESO: 350-380G - CIRCUNFERENCIA 55-59CM				
00035	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MIRIM UNIDADE	8.00	88,490		707,92
	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MIRIM MAX 100 - EM PU (POLIURETANO)CIRCUNFERENCIA 54 CM- PESO APROX: 360 G				
00037	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL ADULT PRO UNIDADE	8.00	189,990		1.519,92
	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL ADULTO PRO 7.0 EM MICROFIBRA DIAMETRO: 65-67 CM - PESO: 260-280G				
00040	BOLA PILATES SUIÇA UNIDADE	8.00	74,460		595,68
	BOLA PILATES SUIÇA C/ EXTENSOR 65 CM - CARGA:120KG- PESO/BOLA: 800G				
00041	BOLA SEM EXTENSOR UNIDADE	8.00	63,580		508,64
	BOLA SEM EXTENSOR DIAMENTOR 65CM				
00042	BOLA SUIÇA SEM EXTENSOR UNIDADE	8.00	56,380		451,04
	SUIBOLA CA SEM EXTENSOR DIAMETRO 45 CM				

TV RAIMUNDO RIBEIRO

CELSON FERREIRA
GONCALVES
FILHO

Assinado de forma digital por CELSON FERREIRA GONCALVES FILHO
Dados: 2023.06.19 09:12:17 -03'00'

Assinado digitalmente por: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO:39169200653
O tempo: 15-06-2023 10:47:37

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



00044	BOLAS P/ TENIS DE MESA OFICIAL	CAIXA	4.00	39,860	159,44
	BOLAS PARA TENIS DE MESA OFICIAL 40MM - 3 ESTRELAS - CX				
	12 UNID				
00045	BOMBA PARA INFLAR BOLA	UNIDADE	65.00	24,680	1.604,20
	BOLA PARA INFLAR BOLA DUPLA AÇÃO				
00046	CALIBRADOR CANETA DE BOLA	UNIDADE	2.00	52,970	105,94
	CALIBRADOR CANETA DE BOLA				
00047	CANELEIRA DE MUY THAY	PAR	10.00	127,970	1.279,70
	CANELEIRA DE MUY THAY				
00049	CANELEIRA P/ HIDRO EM EVA 4KG	PAR	20.00	79,340	1.586,80
	CANELEIRA PARA HIDRO EM EVA (34X20X3CM) 4 KG				
00050	CANALEIRA P/ HIDRO EM EVA 2KG	PAR	20.00	63,740	1.274,80
	CANALEIRA PARA HIDRO EM EVA (30X12X2CM) 2KG				
00052	COLCHAO SALTO EM ALTURA	UNIDADE	1.00	17.899,990	17.899,99
	COLCHAO SALTO EM ALTURA MEDINDO 5,00X3,00X0,60 -				
	MODULOS FEITOS DE ESPUMA ESPECIAL COM BOLSOES DE AR				
00053	COLCHONETES EM EVA	UNIDADE	40.00	53,990	2.159,60
	COLCHONETE EM EVA 1MX50CMX20MM				
00054	COLETE CERVICAL P/ HIDRO	UNIDADE	10.00	218,970	2.189,70
	COLETE CERVICAL PARA HIDRO CURTO EM NEOPREME 40x40x10cm				
00055	COLETE CERVICAL P/ HIDRO LONGO	UNIDADE	10.00	342,970	3.429,70
	COLETE CERVICAL PARA HIDRO LONGO EM NEOPREME 65x40x10cm				
00058	CONE DE SINALIZAÇÃO 50cm	UNIDADE	10.00	23,990	239,90
	CONE DE SINALIZAÇÃO 50cm				
00060	CONES P/ TREINAMENTO 50cm	UNIDADE	30.00	23,490	704,70
	cones para treinamento 50cm - polietileno				
00063	CORDA DE PULAR DE PVC	UNIDADE	10.00	11,260	112,60
	Corda de pular de pvc 4mm infantil				
00066	CORDA NAVAL CROSS FIT 52mm	METRO	2.00	111,970	223,94
	CORDA NAVAL CROSS FIT 52mm				
00067	CORDA PARA PULAR DE SISAL 2,5m	UNIDADE	40.00	10,340	413,60
	CORDA PARA PULAR DE SISAL 2,5m				
00075	ELASTICO EXTENSOR P/ GINAST	UNIDADE	20.00	36,480	729,60
	ELASTICO EXTENSOR P/ GINÁSTICA C/MANOPLA 1,20m				
00076	ESCADA DE AGILIDADE C/ DEGRAU	UNIDADE	1.00	51,460	51,46
	Escada de agilidade com degrau ajustáveis de plástico,				
	4m de comprimento				
00077	EXTENSOR P/ DEEP RUNDNER	UNIDADE	20.00	162,970	3.259,40
	EXTENSOR PARA DEEP RUNDNER LATEX 3m				
00079	FITA DE GINAST. RITMICA COM ESTILETE 6m	UNIDADE	20.00	36,880	737,60
	FITA DE GINAST. RITMICA COM ESTILETE 6m				
00080	FITA DE SUSPENSÃO KIT SPARRING	UNIDADE	10.00	250,970	2.509,70
	FITA DE SUSPENSÃO KIT SPARRING				
00081	GUARDA SOL	UNIDADE	3.00	145,970	437,91
00082	HALTER EMBORRACHADO - 01Kg	UNIDADE	30.00	45,970	1.379,10
	HALTER EMBORRACHADO - 01Kg				
00083	HALTER EMBORRACHADO - 02Kg	UNIDADE	30.00	60,570	1.817,10
	HALTER EMBORRACHADO - 02kg				
00084	HALTER EMBORRACHADO - 03kg	UNIDADE	30.00	75,970	2.279,10
	HALTER EMBORRACHADO - 03kg				
00085	HALTER PARA HIDRO REDONDO DE 2KG - EVA	PAR	20.00	82,970	1.659,40
	HALTER PARA HIDRO REDONDO DE 2KG - EVA				
00086	HALTER PARA HIDRO REDONDO DE 3KG - EVA	PAR	20.00	114,970	2.299,40
	HALTER PARA HIDRO REDONDO DE 3KG - EVA				
00087	KETTLEBELL EMBORRACHADO 04Kg	UNIDADE	10.00	110,970	1.109,70
	KETTLEBELL EMBORRACHADO 04Kg				
00088	KETTLEBELL EMBORRACHADO 06kg	UNIDADE	10.00	182,970	1.829,70
	KETTLEBELL EMBORRACHADO 06kg				
00089	KETTLEBELL EMBORRACHADO 08kg	UNIDADE	10.00	219,970	2.199,70
	KETTLEBELL EMBORRACHADO 08kg				
00091	KIT ALFA NUMERICO RECREAÇÃO PISCINA	UNIDADE	3.00	226,970	680,91
	KIT ALFA NUMERICO RECREAÇÃO PISCINA				
00097	LUVA DE BOXE 16 oz	PAR	8.00	337,990	2.703,92
	LUVA DE BOXE 16 oz				
00098	LUVA DE MMA G	PAR	8.00	405,990	3.247,92
	LUVA DE MMA G				
00104	MEDALHAS DE BRONZE 4CM DIAMETRO	UNIDADE	150.00	6,760	1.014,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO

CELSON
FERREIRA
GONCALVES
FILHO

Assinado de forma
digital por CELSON
FERREIRA
GONCALVES FILHO
Dados: 2023.06.19
09:14:29 -03'00'

Assinado digitalmente
por: JULIO CESAR PINTO
CORDEIRO:39169200653
O tempo: 15-06-2023
10:50:44

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
Prefeitura Municipal de Tucuruí



00105	MEDALHAS DE BRONZE 4CM DIAMETRO	UNIDADE	150.00	6,760	1.014,00
00106	MEDALHAS DE PRATA 4CM DIAMETRO	UNIDADE	150.00	6,760	1.014,00
00106	MEDALHAS DE OURO 4CM DIAMETRO	UNIDADE	150.00	6,760	1.014,00
00117	PROTETOR DE CABEÇA PARA KARATÊ ADULTO	PAR	5.00	1.548,970	7.744,85
00118	PROTETOR DE CABEÇA PARA KARATÊ INFANTIL	PAR	8.00	914,970	7.319,76
00119	PROTETOR DE TRONCO PARA KARATÊ ADULTO	PAR	8.00	989,970	7.919,76
00120	PROTETOR DE TRONCO PARA KARATÊ INFANTIL	PAR	8.00	774,970	6.199,76
00124	PUNDCHING BALL EM POLIESTER COSTURADO	UNIDADE	8.00	162,970	1.303,76
00126	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA OFICIAL EM BORRACHA DE PR	PAR	4.00	36,470	145,88
00127	REDE BASQUETE OFICIAL DE CORDA (polipropileno)	PAR	4.00	32,460	129,84
00129	REDE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	PAR	5.00	747,490	3.737,45
00130	REDE OFICIAL DE VOLEIBOL	UNIDADE	4.00	221,390	885,56
00131	REDE PARA FUTSAL OFICIAL	PAR	8.00	477,490	3.819,92
00132	RODA DE EXERCICIO ABDOMINAL	UNIDADE	20.00	62,360	1.247,20
00134	ROLO PARA PILATES	UNIDADE	8.00	172,970	1.383,76
00135	SACO DE PANCADA 1,20m	UNIDADE	5.00	290,970	1.454,85
00136	SACO PARA BOLAS DE CORDA	UNIDADE	10.00	32,460	324,60
00140	TAPETE PARA YOGA	UNIDADE	15.00	91,580	1.373,70
00147	TORNOZELEIRA PARA GINÁSTICA 500gr	PAR	25.00	67,790	1.694,75
00151	TROFEUS DE 30 CM	UNIDADE	15.00	57,990	869,85
00152	TROFEUS DE 80 CM	UNIDADE	15.00	319,990	4.799,85
00153	COLETE PROTETOR DE TORAX	UNIDADE	15.00	298,970	4.484,55
00154	BOLA DE MEDICINE BALL 2KG COST	UNIDADE	5.00	164,990	824,95
00155	BOLA DE TETO/SOLO	UNIDADE	8.00	150,970	1.207,76
00156	FAIXA ELASTICA THERA BAND	ROLO	4.00	84,470	337,88
00158	BOLA DE HANDEBOL OFIC SUECIA 2	UNIDADE	8.00	103,990	831,92
00160	BOLA OFICIAL DE FUTSAL - MAX 100	UNIDADE	40.00	87,990	3.519,60
00161	BOLA OFICIAL DE FUTSAL - MAX 200	UNIDADE	20.00	88,990	1.779,80

TV RAIMUNDO RIBEIRO

CELSON
FERREIRA
GONCALVES
FILHO

Assinado de forma
digital por CELSON
FERREIRA GONCALVES
FILHO
Dados: 2023.06.19
09:15:15 -03'00'

Assinado digitalmente
por: JULIO CESAR PINTO
CORDEIRO:39169200653
O tempo: 15-06-2023
10:52:45

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



00162	BOLA OFICIAL DE FUTSAL - MAX 500	UNIDADE	10.00	93,990	939,90
	Bola oficial de Futsal - max 500, 60%, borracha/15%, Poliuretano/13% Poliéster/12% - EVA-IMPORTADO				
00163	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL - H1L	UNIDADE	10.00	94,490	944,90
	Bola oficial de Handebol, H1L, 60% - Borracha/15% - Poliuretano/13% Poliéster/12% - EVA-IMPORTADO				
00164	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL - H2L	UNIDADE	10.00	103,990	1.039,90
	Bola oficial de Handebol 60% - Borracha/15% - Poliuretano/13% Poliéster/12% - EVA- IMPORTADO				
00165	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL - H3L	UNIDADE	10.00	103,990	1.039,90
	Bola Oficial de Handebol - H3L, 60% Borracha/15% - Poliuretano/13%,Poliéster/12% - EVA-IMPORTADO				
00166	BOLA DE VOLEI - EVA	UNIDADE	40.00	69,490	2.779,60
	Bola de volei - EVA Medidas 65-67cm/peso 200-230g/camara latex/matrizada/EVA				
00168	BOLA DE VÔLEI OFICIAL	UNIDADE	10.00	105,990	1.059,90
	Peso: 260-280G; Circunferência: 65-67 CM 4-5 LBS 18 Gomos Laminado.				
00169	BOLA DE BASQUETE MIRIM.	UNIDADE	20.00	84,990	1.699,80
	PESO:450-500G; CIRCUNFERÊNCIA:72-74CM; GOMOS: NÃO HÁ LAMINADO; BORRACHA CONSTRUÇÃO: VULCANIZADA CÂMARA 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXOMIOLO; CÁPSULA SIS.				
00170	BOLA DE BASQUETE	UNIDADE	14.00	229,990	3.219,86
	O TAMANHO Nº 7 E PESO 500G.				
00171	BOLA DE BORRACHA 06	UNIDADE	50.00	17,490	874,50
	PESO APROXIMADO: 120 A 125 GRAMAS; CIRCUNFERÊNCIA: 32 A 34 CENTÍMETROS.				
00173	BOLA EMBORRACHADA	UNIDADE	50.00	22,490	1.124,50
	CIRCUNFERÊNCIA: 24,5 A 25,5CM; PESO: 80-90G; DIÂMETRO: 79-81MM; ACABAMENTO: MATRIZADA; MATERIAL: BORRACHA NÃO POSSUI, BICO ALTA RESISTÊNCIA, CERTIFICADA PELO INMETRO.				
00174	BOLA DE CAMPO	UNIDADE	30.00	93,990	2.819,70
	PESO: 410-450G; CIRCUNFERÊNCIA: 68-70CM; GOMOS: 6 LAMIDADO; PU CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION CÂMARA 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: EVACEL PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MILO: CÁPSULA				
00175	BOLA COLORIDA COSTURADA	UNIDADE	40.00	92,970	3.718,80
	BOLA COLORIDA COSTURADA BOLA DE FUTEBOL INFANTIL NUMERO 2 / DESCRIÇÃO 1 MINI BOLA / MATERIAL: SINTETICO / TAMANHO: CIRCUNFERENCIA 43 CM				
00176	CONE DE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	UNIDADE	250.00	57,390	14.347,50
	CONE DE SINALIZAÇÃO PVC 75 CM LARANJA E BRANCO GRANDE PLASTCOR ALTURA: 75 CM MEDIDA DA BASE: 35 X 35 CM COR: LARANJA E BRANCO PESO UNITÁRIO: 1,0KG ARMAZENAGEM: ARMAZENAR EM LOCAL SECO E AREJADO				
00178	ESPAGUETE DE PISCINA	UNIDADE	200.00	12,990	2.598,00
	ESPAGUETE DE PISCINA COMPOSIÇÃO: POLIETILENO EXPANDIDOMEDIDAS APROXIMADAS:COMPRIMENTO: 1,65 M CADADIÂMETRO: 6,5 CM				
00179	ARGOLA GRANDE PARA GINASTICA	UNIDADE	70.00	277,420	19.419,40
	Fitas de polipropileno: 3,8 cm de largura (fita espessa) por 4,6m de comprimento (cpm regulagem) - Diametro da tubulação do anel: 237 cm diametro interno do anel: 18 cm carga maxima recomendada: 250 kg				
00181	ESCADA DE COORDENACAO	UNIDADE	28.00	119,970	3.359,16
	ESCADA DE COORDENAÇÃO POSSUI 10 M DE COMPRIMENTO E 20 DEGRAUS COM 50 CM DE COMPRIMENTO E 4 CM DE LARGURA CADA.				
00182	PETECAS	UNIDADE	30.00	11,470	344,10
	PETECAS ALTURA: 20CM PESO: 45G BASE: 17MM ALTURA X 5CM DE BASE 4 PENAS PARALELAS				
00184	BAMBOLÊ	UNIDADE	330.00	6,740	2.224,20
	BAMBOLÊ TAMANHO APROX: 68X68X1,5 CM (PROF X LARG X ALT) EMBALAGEM: 5X15X39 CM (PROF X LARG X ALT) CORES: COLORIDO MATERIAL: PLÁSTICO				
00185	APITO	UNIDADE	50.00	10,480	524,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO

CELSON FERREIRA GONCALVES FILHO

Assinado de forma digital por CELSON FERREIRA GONCALVES FILHO
Dados: 2023.06.19 09:16:39 -03'00'

Assinado digitalmente por: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO:39169200653
O tempo: 15-06-2023 10:55:52

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
Prefeitura Municipal de Tucuruí



00186	APITO ESPORTIVO OFICIAL MODELO FOX 40 CLASSIC CRONÔMETRO TIPO STOPWATCH CRONÔMETRO TIPO: STOPWATCH INDICAÇÃO: USO DIÁRIO OU PROFISSIONAL MATERIAL: PLÁSTICO, COMPONENTES ELETRÔNICOS. FUNÇÕES: HORA, DATA, ALARME E CRONÔMETRO COM PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS. DATA: MÊS E DIA HORA: MINUTOS E SEGUNDOS ALARME E DESPERTADOR CRONÔMETRO: 1/100 ORIGEM: CHINA	UNIDADE	35.00	36,040	1.261,40
00187	TUNEL MINHOCAO PEQUENO modelo: CENT2 Material: lona vinilica idade minima recomendada: 0 anos idade maxima recomendada: 10 anos cor: azul/amarelo/vermelho medidas: 2,00mx0,50m INMETRO: CE-BRI/ICEPEX - N00928-96	UNIDADE	9.00	757,970	6.821,73
00188	TUNEL MINHOCAO GRANDE Medida 4mX 50cm - centopeia em bagunzito - minhocão em bagum - tunel	UNIDADE	25.00	288,970	7.224,25
00189	REDE DE FUTSAL REDE DE FUTSAL DADOS TÉCNICOS DIMENSÕES: 3,20M NA LARGURA, 2,10M DE ALTURA, 0,40M DE RECUO SUPERIOR E 0,80M DE RECUO INFERIOR; MALHA: 12X12CM; FIO: CONFECCIONADA NO FIO 2MM MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V) COR: BRANCA CONTÉM PAR DE REDE (2 PEÇAS) AS TRAVES DO GOL NÃO ESTÃO INCLUSAS.RECOMENDAÇÕES FIO 2 (LAZER) FIO 4 (ESPORTE AMADOR) FIO 6 (SEMI PROFISSIONAL) FIO 8 (PROFISSIONAL)	PAR	15.00	396,970	5.954,55
00190	REDE DE VÔLEI REDE DE VÔLEI REDE MASTER REDE VOLEI 4 FAIXAS 1,00M X 9,50M RESIS. 26KG UV PROTEÇÃO ULTRA VIOLETA MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE. CERTIFICAÇÃO DE RESISTÊNCIA FEITA EM LABORATÓRIO MEDIDAS : 1,00M X 9,50 M 4 FAIXAS. MALHA 14X14 RESISTENCIA PARA MALHA 26,60KG	PAR	25.00	216,970	5.424,25
00192	CORDA MULTIFILAMENTO TRANÇADA Corda Multifilamento trançada 8,0 mm 1,5 kg - 50 metros diâmetro da corda: 8,0 mm comprimento total da corda: 50,0m - material da corda: Polipropileno-PP Cor da corda: branca com detalhes em amarelo e preto - tipo de filamento da corda: multifilamento- tipo de encordamento: trançado peso aproximado por rolo/carretel: 1,5 kg carga de ruptura: 762,5 kgf	UNIDADE	60.00	144,880	8.692,80
00193	ELASTICO THERA BAND 01 Faixa elastica thera band faixa elastica podendo treinar: ombro, peito, braçoso, abdomeno, pernaso, gluteos. medida: 0 comprimento sem esticar: 1,5 mo largura sem esticar: 15 cmo espessura: 0,35 mm	METRO	240.00	19,710	4.730,40
00196	KIT DE EQUILIBRIO KIT DE EQUILIBRIO PSICOMOTRICIDADE 1 PRANCHA MEDINDO 500MM X 300MM X 15MM E UMA BOLA DE GUDE DE 25MM. TRABALHA O EQUILIBRIO NA BASE COM O MOVIMENTO DA ESFERA NO PERCUSSOR. IDADE: DE 07 A 14 ANOS (OU MÁXIMO 45KG). CERTIFICAÇÃO DO BRINQUEDO: CE-BRI/OCF - N 0041-19 NM 300/2002	UNIDADE	40.00	1.349,970	53.998,80
00199	MOSQUETAO Mosquetao kit 10 na compra de 1 unidade=10 peças otimo mosquetao para quem deseja ter qualidde, praticidade com garantia de diversos orgaos internacionais de teste, obedece as nais rigidas norm europeias EN 362 e EN 12275 e aprovado ABNT	UNIDADE	200.00	78,970	15.794,00
00202	CORDA DE NYLON 6MM CORDA DE NYLON 6MM (ROLO 50M) 50 METROS DE CABO NÁUTICO CORDA TORCIDA 3 PERNAS POLIÉSTER BRANCO 6MM O CABO TORCIDO DE 3 PERNAS É PRODUZIDO EM POLIÉSTER DE ALTA QUALIDADE E TENACIDADE PARA SUPORTAR AS ADVERSIDADES DO AMBIENTE MARINHO. SUA FLEXIBILIDADE PERMITE QUE A CORDA ABSORVA IMPACTOS OCASIONADOS PELA MOVIMENTAÇÃO DA EMBARCAÇÃO NA ÁGUA, EVITANDO DANOS A EQUIPAMENTOS, PONTOS DE FIXAÇÃO/AMARRAÇÃO, CASCO, ETC. IDEAL PARA SER	ROLO	70.00	104,630	7.324,10

TV RAIMUNDO RIBEIRO

CELSON
FERREIRA
GONCALVES
FILHO

Assinado de forma
digital por CELSON
FERREIRA
GONCALVES FILHO
Dados: 2023.06.19
09:17:37 -03'00'

Assinado digitalmente
por: JULIO CESAR PINTO
CORDEIRO:39169200653
O tempo: 15-06-2023
10:58:34

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
Prefeitura Municipal de Tucuruí



	UTILIZADO COM ÂNCORAS, GUINCHOS ELÉTRICOS, BOIAS CIRCULARES, DEFENSAS, ATRACAÇÃO EM PÍER, POITAS, ETC. MUITO UTILIZADO TAMBÉM PARA DECORAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, POR CONTA DE SUA APARÊNCIA EXUBERANTE E ALTA RESISTÊNCIA.			
00203	BLOCOS ESPUMADOS RECREATIVOS UNIDADE BLOCOS ESPUMADOS RECREATIVOS(9UNIDADES) 09 PEÇAS EM NAPA, TAMANHO 20X45X65 CM EMBALAGEM:PLASTICO BOLHA OBJETIVO: PODE SER UTILIZADO DE DIVERSAS FORMAS, DESDE O BERÇÁRIO ATÉ CRIANÇASCOM 03 ANOS ANOS E IDADE PARA ATIVIDADE LÚDICAS E DE EDUCAÇÃO FÍSICA.	5.00	875,970	4.379,85
00204	BALANÇA DIGITAL. UNIDADE BALANÇA DIGITAL COM A BALANÇA DIGITAL COM O PESO COM ALTA PRECISÃO E SEGURANÇA, PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO DE 8 MILÍMETROS, POSSUI TELA LCD, LIGA COM TOQUE E TEM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	45.00	111,970	5.038,65
00205	ESTILETE DE FIBRA DE GINÁSTICA RÍTMICA UNIDADE ESTILETE DE FIBRA DE GINÁSTICA RÍTMICA: PACOTE COM:10 UNIDADES ESTILETE FIBRA DE VIDRO 50 CM COMPRIMENTO	30.00	52,970	1.589,10
00209	PLACAR DE MESA MARCADOR UNIDADE PLACAR DE MESA MARCADOR PLACAR DE MESA CONTADOR DE PONTOS MARCADOR MANUAL DOBRÁVEL IDEAL PARA MARCAR PONTOS DE JOGOS QUE NECESSITAM DE PONTUAÇÃO E SET. POSSUI SISTEMA ARTICULADO E PINO DE TRAVA PARA SER APOIADO NA MESA. LEVE E DOBRÁVEL, POSSUI FORMATO FECHADO DE PASTA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PONTOS. - NUMERAÇÃO: 1 A 31 PONTOS. - SETS: 1 AO 7.	6.00	207,370	1.244,22
00210	KIT BADMINTON 4 RAQUETES + 6 PETECAS UNIDADE KIT BADMINTON 4 RAQUETES + 6 PETECAS KIT 4 RAQUETES DE BADMINTON + 6 PETECAS DE PENA + 2 RAQUETEIRA COM ALÇA ESPORTE KIT ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MATERIAL DA RAQUETE : - METAL - ALTURA: 64CM - LARGURA: 20CM - MATERIAL DA REDE: NYLON - ALTURA: 23CM - LARGURA: 19CM - MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO - COMPRIMENTO: 19CM - MATERIAL DA PETECA: PLÁSTICO E PENA - ALTURA: 8,5CM - LARGURA: 6CM - PESO DA PETECA: 4G - CAIXA COM TAMPAS - ALTURA 14,5CM - LARGURA: 6,5CM	6.00	187,970	1.127,82
00211	KIT BEACH TENNIS UNIDADE KIT BEACH TENNIS - REDE COM 4 FAIXAS 7X1 / FITA DE MARCAÇÃO 8X16MTS/ 02 RAQUETES E 12 BOLAS. RAQUETE DE BEACH TENIS DE MADEIRA OCA COM 2 PECAS + BOLINHA 44X21CM NA REDE EAN: 7896980470628 VALIDADE: INDETERMINADA TAMANHO APROXIMADO: RAQUETE - 44X21X0,8CM BOLINHA - 4CM DE * PESO APROXIMADO: 260G TIPO DE PRODUTO: RAQUETE DE BEACH TENIS DE MADEIRA OCA COM 2 PECAS + BOLINHA COR: BEGE COM PRETO COMPOSIÇÃO: MADEIRA, PVC	5.00	697,970	3.489,85
00212	PESO PARA ARREMESSO DE 2KG UNIDADE PESO PARA ARREMESSO DE PESO DE 2KG: BOLA PESO PARA ARREMESSO 02 KG PRETA; CARACTERÍSTICAS:BOLA PARA ARREMESSO EM FERRO FUNDIDO PEÇAS COM EXCELENTE ACABAMENTO E DURABILIDADE.INDICADO PARA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS EM ACADEMIAS OU RESIDÊNCIAS. AJUDANDO NO ENRIJECIMENTO DOS BRAÇOS, UTILIZADA PARA MÉDIOS E RÁPIDOS ESFORÇOS.	3.00	106,050	318,15
00213	PESO PARA ARREMESSO DE 3KG UNIDADE PESO PARA ARREMESSO DE PESO DE 3KG BOLA PESO PARA ARREMESSO 03 KG PRETA; CARACTERÍSTICAS:BOLA PARA ARREMESSO EM FERRO FUNDIDO PEÇAS COM EXCELENTE ACABAMENTO E DURABILIDADE.INDICADO PARA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS EM ACADEMIAS OU RESIDÊNCIAS. AJUDANDO NO ENRIJECIMENTO DOS BRAÇOS, UTILIZADA PARA MÉDIOS E RÁPIDOS ESFORÇOS.	3.00	142,460	427,38
00216	CALHA BOCHA ADAPTADA UNIDADE CALHA BOCHA ADAPTADA COM TRIPÉ SEMI PROFISSIONAL - 1,8 METROS - AZUL ESPORTE	2.00	1.897,970	3.795,94

TV RAIMUNDO RIBEIRO

CELSON FERREIRA
GONCALVES
FILHO

Assinado de forma digital por CELSON FERREIRA GONCALVES FILHO
 Dados: 2023.06.19 09:18:43 -03'00'

Assinado digitalmente por: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO:39169200653
 O tempo: 15-06-2023 11:01:31

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



00217 ELÁSTICO CORDA ELÁSTICO CORDA ELÁSTICA ELÁSTICO 5MM	METRO	200.00	9,230	1.846,00
--	-------	--------	-------	----------

VALOR TOTAL R\$ 354.614,97

Empresa: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO-EPP; C.N.P.J. nº 20.965.430/0001-55, estabelecida à RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, 1959 - LOJA 13, SAGRADA FAMÍLIA, Belo Horizonte MG, (31) 3482-4955, representada neste ato pelo Sr(a). JULIO CESAR PINTO CORDEIRO, C.P.F. nº 391.692.006-53.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00115	PLACAR ELETRONICO PARA FUTEBOL 0,60x0,30cm	UNIDADE	1.00	3.200,000	3.200,00
	PLACAR ELETRONICO PARA FUTEBOL 0,60x0,30cm				

VALOR TOTAL R\$ 3.200,00

Empresa: B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 49.418.659/0001-51, estabelecida à PASSAGEM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 146 A, BEGUI, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). BRUNO FABIANO ALMEIDA DOS SANTOS, C.P.F. nº 028.824.212-22.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00051	CAPACETE DE BOXE	UNIDADE	10.00	150,980	1.509,80
	CAPACETE DE BOXE MATERIAL SINTETICO				
00068	COTONETE/BARRÃO P/ HIDRO TRIANGULAR DE 2KG EM EVA	UNIDADE	20.00	126,980	2.539,60
	COTONETE/BARRÃO P/ HIDRO TRIANGULAR DE 2KG EM EVA				
00069	COTONETE/BARRÃO P/ HIDRO TRIANGULAR DE 3KG EM EVA	UNIDADE	20.00	128,980	2.579,60
	COTONETE/BARRÃO P/ HIDRO TRIANGULAR DE 3KG EM EVA				
00090	KIT ACQUA RING EM POLIETILENO COM 6 UM	UNIDADE	3.00	126,980	380,94
	KIT ACQUA RING EM POLIETILENO COM 6 UM				
00094	LINÓLEO	METRO	30.00	71,980	2.159,40
	LINÓLEO (SALA 1: 14,30x9,00 - SALA 2: 12,00x9,30 PALCO 13,00x5,00)				
00103	MANOPLAS PARA SOCO	PAR	16.00	153,980	2.463,68
	MANOPLAS PARA SOCO				
00133	RELOGIO/CRONOMETRO DIGITAL DE PAREDE	UNIDADE	2.00	302,980	605,96
	RELOGIO/CRONOMETRO DIGITAL DE PAREDE				
00139	SUPORTE SWIVEL PARA PUNDCHING BALL	UNIDADE	5.00	206,980	1.034,90
	SUPORTE SWIVEL PARA PUNDCHING BALL				
00142	TENDA DE POLIETILENO	UNIDADE	1.00	704,980	704,98
	Tenda de polietileno 3 x 3 azul escuro				
00148	TRENA DE FIBRA DE VIDRO	UNIDADE	1.00	120,980	120,98
	Trena de fibra de vidro 100m com empunhadura				
00191	COLCHONETE GRANDE NAPA	UNIDADE	350.00	127,980	44.793,00
	Colchonete grande napa 180X60X4 cm tamanho 180X60X4 cm, acabamentos: revestimento em NAPA; costura reforçada, com zíper na lateral espuma de poliuretano; densidade 20				
00197	KIT DE AGARRAS	UNIDADE	50.00	311,980	15.599,00
	Kit de agarras (12 unidades) Ideal muros infantis, parquinhos, rampas, casas na árvore - tipo de pega, muito boa, mão cheia. Quantidade 45 agarras + 45 fixadores Características: furação com arruela - bicromatizada embutida				
00200	SUPORTE DE TETO MOSQUETÃO	UNIDADE	50.00	134,980	6.749,00
	SUPORTE MUITO ROBUSTO, DE FÁCIL INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO; INCLUI MOSQUETÃO PARA ENGATE RÁPIDO; IDEAL PARA TODOS TIPOS DE CADEIRA DE BALANÇO, REDES, SACOS DE PANCADA, OU PARA PENDURAR QUALQUER TIPO DE OBJETO PENDENTE; COM ARRUELAS DE NYLON QUE REDUZEM O RUÍDO; PARA MONTAGEM NO TETO OU NA PAREDE, PODENDO SER INSTALADO NO CONCRETO OU MADEIRA; INCLUINDO 2 CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO EM CONCRETO E 2 PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO EM MADEIRA.				
00201	FREIO 8	UNIDADE	30.00	144,980	4.349,40
	DESCENSOR FREIO 8 PARA CORDA É CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E TEM COMPRIMENTO DE 1,45MM; FORÇA MÁXIMA DE 30KN E DIÂMETRO DE 52 MM (MAIOR) E 18 MM (MENOR); VANTAGENS: COMPRIMENTO TOTAL DE 145 MM, FORÇA MÁXIMA 30				

TV RAIMUNDO RIBEIRO

CELSON FERREIRA
GONCALVES FILHO

Assinado de forma digital por CELSON FERREIRA GONCALVES FILHO
Dados: 2023.06.19 09:19:43 -03'00'

Assinado digitalmente por: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO:39169200653
O tempo: 15-06-2023 11:07:07

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



KN

VALOR TOTAL R\$ 85.590,24

Empresa: ALLPER COMERCIAL LTDA-ME; C.N.P.J. nº 24.547.906/0001-99, estabelecida à RUA GERMANO ZAIANTCHICK, Nº 200, LARANJEIRAS, Taquaritinga SP, (016) 99646-3088, representada neste ato pelo Sr(a). OLEGE EDSON PEREIRA, C.P.F. nº 079.786.478-46.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00138	STEP PARA GINÁSTICA	UNIDADE	40.00	120,000	4.800,00
	STEP PARA GINÁSTICA EM E.V.A. 60x28x10cm				
00141	TATAME EM EVA	PEÇA	70.00	99,000	6.930,00
	TATAME EM EVA 1,00mx1,00mx30mm				
00194	TATAME 1,00X 1,00X 40 mm	UNIDADE	170.00	85,000	14.450,00
	Tatame 1,00x1,00x30 mm azul royal 0,50 cmX0,50cmX2 cm(espessura) para cada metro quadrado utiliza-se 4 tatames A cada tatame acompanham 2 bordas de acabamento				
00195	TATAME 1,00X 1,00X 30 mm	UNIDADE	30.00	69,000	2.070,00
	TATAME 1,00X 1,00X 30 mm azul royal O tatame é produzido em EVA de alta qualidade e com densidade adequadas para garantir a segurança e o conforto do usuário, com sistema avançado de absorção de impacto, o tatame possui material que o permite retornar rapidamente ao seu formato original, após ser pressionado, evitando ondulações na superfície				

VALOR TOTAL R\$ 28.250,00

Empresa: SPORHTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI; C.N.P.J. nº 27.596.969/0001-23, estabelecida à RUA NOVE DE MARÇO, 737, CENTRO, Joinville SC, (47) 3032-0787, representada neste ato pelo Sr(a). CELSO FERREIRA GONÇALVES FILHO, C.P.F. nº 048.112.739-90.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00011	BASTÃO DE REVEZAMENTO DE ALUMÍNIO, CONJUNTO 08 UNIDADES	CONJUNTO	1.00	158,840	158,84
	BASTÃO DE REVEZAMENTO DE ALUMÍNIO, CONJUNTO 08 UNIDADES				
00013	BLOCO DE PARTIDA DE AÇO E PVC	UNIDADE	6.00	493,440	2.960,64
	BLOCO DE PARTIDA				
00027	BOLA MATRIZADA Nº 10	UNIDADE	8.00	15,080	120,64
	BOLA MATRIZADA DE INICIAÇÃO Nº 10				
00028	BOLA MATRIZADA Nº12	UNIDADE	8.00	24,710	197,68
	BOLA MATRIZADA DE INICIAÇÃO Nº 12				
00029	BOLA MATRIZADA Nº 08	UNIDADE	8.00	15,340	122,72
	BOLA MATRIZADA DE INICIAÇÃO Nº 08				
00038	BOLA OVERBALL	UNIDADE	5.00	27,460	137,30
	BOLA OVERBALL 25CM PARA TREINO FUNCIONAL				
00039	BOLA PESO	UNIDADE	5.00	109,270	546,35
	BOLA PESO EMBORRACHADA TONNING BALL - 1 KG				
00043	BOLAS DE GINASTICA RITMICA	UNIDADE	16.00	77,350	1.237,60
	BOLAS DE GINASTICA RITMICA PEROLIZADAS JUVENIL				
00056	COLETE P/ TREINAMENTO	JOGO	10.00	157,980	1.579,80
	COLETE PARA TREINAMENTO (JOGO C/ 12 CAMISAS)				
00057	CONE DE SINALIZAÇÃO	UNIDADE	30.00	5,970	179,10
	CONE DE SINALIZAÇÃO 23cm				
00059	CONES P/ TREINAMENTO 23cm	UNIDADE	30.00	5,880	176,40
	cones para treinamento 23cm polietileno				
00061	CORDA DE GINASTICA RITMICA-INF	UNIDADE	20.00	24,340	486,80
	corda de ginasticai ritmica infantil				
00062	CORDA DE GINAST. RITMICA - JUVENIL	UNIDADE	20.00	23,950	479,00
	CORDA DE GINAST. RITMICA - JUVENIL				
00064	CORDA DE PULAR DE PVC 6mm	UNIDADE	10.00	13,360	133,60
	Corda de pular de pvc 6mm				
00071	DARDO DE ALUMINIO E AÇO 600g	UNIDADE	1.00	526,810	526,81
	Dardo de alumínio e aço 600g				
00072	DARDO DE ALUMINIO E AÇO 800g	UNIDADE	1.00	597,100	597,10
	Dardo de alumínio e aço 800g				

TV RAIMUNDO RIBEIRO

CELSO
FERREIRA
GONÇALVES
FILHO

Assinado de forma
digital por CELSO
FERREIRA
GONÇALVES FILHO
Dados: 2023.06.19
09:23:47 -03'00'

Assinado digitalmente
por: JULIO CESAR PINTO
CORDEIRO:39169200653
O tempo: 15-06-2023
11:10:25

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



00073	DARDO DE BAMBU P/ TREINAMENTO	CONJUNTO	1.00	1.367,160	1.367,16
	Dardo de Bambu para Treinamento,conjunto com 12 unidades				
00074	DISCO DE EQUILIBRIO EM PVC	UNIDADE	20.00	140,580	2.811,60
	DISCO DE EQUILIBRIO EM PVC MACIO E FLEXÍVEL, DIMENSÕES: 37x34x9cm SUPORTA ATÉ 125KG / 2 SUPERFÍCIES				
00078	FITA DE GINAST. RITMICA COM ESTILETE 4m	UNIDADE	20.00	30,600	612,00
	FITA DE GINAST. RITMICA COM ESTILETE 4m				
00092	KIT DE 3 FAIXA ELÁSTICA MINI BANDS	KIT	10.00	37,970	379,70
	KIT DE 3 FAIXA ELÁSTICA MINI BANDS				
00093	KIT POSICIONER(PRATINHO)	KIT	2.00	112,640	225,28
	KIT POSICIONER(PRATINHO) PLASTICO CHAPEU CHINES C/ 20UND - POLIETILENO				
00101	MAÇAS DE GINAST. RITMICA - INFANTIL- PLASTICO	UNIDADE	16.00	46,470	743,52
	MAÇAS DE GINAST. RITMICA - INFANTIL- PLASTICO				
00102	MAÇAS DE GINAST. RITMICA - JUVENIL- PLASTICO	UNIDADE	16.00	46,240	739,84
	MAÇAS DE GINAST. RITMICA - JUVENIL- PLASTICO				
00108	MINI CONE CHAPEU AVULSO	UNIDADE	20.00	5,260	105,20
	Minicone chapéu avulso de pvc com 5cm de altura				
00109	NADADEIRA PARA TREINO Nº 36/37	PAR	6.00	157,710	946,26
	NADADEIRA PARA TREINO Nº 36/37				
00110	NADADEIRA PARA TREINO Nº 38/39	PAR	6.00	190,240	1.141,44
	NADADEIRA PARA TREINO Nº 38/39				
00111	NADADEIRA PARA TREINO Nº 40/41	PAR	6.00	189,570	1.137,42
	NADADEIRA PARA TREINO Nº 40/41				
00114	PAR DE POSTE P/ TREINAMENTO DE SALTO	UNIDADE	1.00	1.084,750	1.084,75
	Par de postes para treinamento de salto em altura/atletismo. Postes rígidos de alumínio com bases de aço galvanizado em formato "T". Indicado para usos escolares e treinamentos. Ajuste de altura até 2,02 metros. Inclui suportes para barra.				
00121	PULA CORDA C/ ROLAMENTO EM PVC 2,5m	UNIDADE	20.00	24,470	489,40
	PULA CORDA C/ ROLAMENTO EM PVC 2,5m				
00128	REDE DE TÊNIS DE MESA OFICIAL	UNIDADE	2.00	76,690	153,38
	REDE DE TÊNIS DE MESA OFICIAL COM SUPORTE EM PVC RÍGIDO TIPO ALICATE				
00137	SAPATILHA DE ATLETISMO	PAR	3.00	398,190	1.194,57
	Sapatilha de atletismo para saltos pares de nº 36, 38 e 39				
00159	SAPATILHA DE ATLETISMO P/ VELOCIDADE	PAR	3.00	408,000	1.224,00
	Sapatilha de atletismo para velocidade pares de nº 36, 38 e 39				
00172	BOLA DE BORRACHA 10	UNIDADE	50.00	23,920	1.196,00
	PESO APROXIMADO: 295 A 300 GRAMAS; CIRCUNFERÊNCIA: 46 A 48 CENTÍMETROS.				
00177	CONE PEQUENO EMBORRACHADOS	UNIDADE	300.00	5,960	1.788,00
	CONES PEQUENOS EMBORRACHADOS DIMENSÕES: 10,5 X 10,5 X 19 CM (C X L X A) MATERIAL: PLÁSTICO PESO APROXIMADO: 250 GRAMAS CADA MARCA: KEERSPORTS COR: AMARELO, VERDE, VERMELHO, AZUL, LARANJA, COLORIDO				
00180	CHAPÉU CHINES HALT CONE	UNIDADE	250.00	3,050	762,50
	CHAPÉU CHINÊS HALT CONES - DIÂMETRO APROXIMADO: 19CM - COMPOSIÇÃO: PVC DOBRÁVEL, FLEXÍVEL - DIMENSÕES (CXLXA): 19.0CMX7.0CMX19.0CM - A COR DOS CONES SERÃO CONFORME DISPONIBILIDADE EM ESTOQUE				
00198	SLACKLINE	UNIDADE	30.00	194,860	5.845,80
	O slackline acte sports é compacto, possui 10m de comprimento, acompanha catraca de 50 mm e sua montagem e muita rapida e versatil, podendo ser armado por apenas uma pessoa sem maiores dificuldades, e sem o uso de outros equipamentos ou mosquetões				
00206	BOLA DE GINÁSTICA 300G	UNIDADE	30.00	61,990	1.859,70
	BOLA DE GINÁSTICA 300G FABRICADA EM PVC ATÓXICO E AROMA DE TALCO, PESANDO 300 GR E COM 16CM DE DIÂMETRO. SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE, COM TOQUE MACIO E QUICADA COM ALTA RESPOSTA. ACABAMENTO SILICONIZADO PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA DA BOLA NA MÃO DA				

TV RAIMUNDO RIBEIRO

**CELSO
FERREIRA
GONCALVES
FILHO**

Assinado de forma digital por CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
 Dados: 2023.06.19 09:25:55 -03'00'

Assinado digitalmente por: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO:39169200653
 O tempo: 15-06-2023 11:15:09

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
Prefeitura Municipal de Tucuruí



GINASTA. BICO DE AR COM SISTEMA DE VÁLVULA E PINO NA COR PRETA.						
00207	MAÇA DE GINÁSTICA RÍTMICA	UNIDADE	30.00	46,500	1.395,00	
	MAÇA DE GINÁSTICA RÍTMICA MAÇA OFICIAL PARA GINÁSTICA RÍTMICA, EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, EM CORES DIVERSAS PEROLIZADAS E COM OPÇÃO PARA FLUORESCENTE, NAS ESPECIFICAÇÕES DE 45 CM / 150 GRAMAS (ADULTO), E 35 CM / 115 GRAMAS (INFANTIL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA FIG (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE GINÁSTICA).					
00208	CARTÃO AMARELO E VERMELHO	JOGO	15.00	14,860	222,90	
	CARTÃO AMARELO E VERMELHO 01 JOGO DE CARTÃO (AMARELO E VERMELHO); CARACTERÍSTICA: - TAMANHO 11X8 CM-MATERIAL PVC- PESO: 14GRS					
00214	PESO PARA ARREMESSO DE 4KG	UNIDADE	3.00	184,540	553,62	
	PESO PARA ARREMESSO DE PESO DE 4KG: BOLA PESO PARA ARREMESSO 04 KG PRETA; CARACTERÍSTICAS: BOLA PARA ARREMESSO EM FERRO FUNDIDO PEÇAS COM EXCELENTE ACABAMENTO E DURABILIDADE. INDICADO PARA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS EM ACADEMIAS OU RESIDÊNCIAS. AJUDANDO NO ENRIJECIMENTO DOS BRAÇOS, UTILIZADA PARA MÉDIOS E RÁPIDOS ESFORÇOS.					
00215	PESO PARA ARREMESSO DE 5KG	UNIDADE	3.00	232,270	696,81	
	PESO PARA ARREMESSO DE PESO DE 5KG: BOLA PESO PARA ARREMESSO 05 KG PRETA; CARACTERÍSTICAS: BOLA PARA ARREMESSO EM FERRO FUNDIDO PEÇAS COM EXCELENTE ACABAMENTO E DURABILIDADE. INDICADO PARA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS EM ACADEMIAS OU RESIDÊNCIAS. AJUDANDO NO ENRIJECIMENTO DOS BRAÇOS, UTILIZADA PARA MÉDIOS E RÁPIDOS ESFORÇOS.					
				VALOR TOTAL R\$	38.316,23	

Empresa: SÁ & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP; C.N.P.J. nº 02.801.076/0001-41, estabelecida à RUA ANTONIA MARTINS LUIZ, 896, D.I. JOÃO NAREZZ, Indaiatuba SP, representada neste ato pelo Sr(a). ANDRÉ DE CARVALHO SÁ, C.P.F. nº 103.400.888-93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00048	CANELEIRA P/ HIDRO EM EVA	PAR	20.00	70,000	1.400,00
	CANELEIRA PARA HIDRO EM EVA (30X15X3CM) 3 KG				
00100	LUVA PARA HIDRO EM NEOPRAME	PAR	8.00	100,000	800,00
	LUVA PARA HIDRO EM NEOPRAME				
00112	PALMAR PARA NADO PEITO	UNIDADE	20.00	40,000	800,00
	PALMAR PARA NADO PEITO EM PLASTICO 013cmx9cmx0,3cm				
00113	PALMAR PARA NATAÇÃO	UNIDADE	20.00	40,000	800,00
	PALMAR PARA NATAÇÃO COM TIRAS PLASTICO				
00116	PRANCHA CORRETIVA DE NATAÇÃO EM EVA	UNIDADE	20.00	40,000	800,00
	PRANCHA CORRETIVA DE NATAÇÃO EM EVA				
00122	PULL BUOY P/ NATAÇÃO EM EVA - G - 12x24 cm.	UNIDADE	20.00	40,000	800,00
	PULL BUOY P/ NATAÇÃO EM EVA - G - 12x24 cm.				
00123	PULL BUOY P/ NATAÇÃO EM EVA - P - 9x24 cm	UNIDADE	20.00	40,000	800,00
	PULL BUOY P/ NATAÇÃO EM EVA - P - 9x24 cm				
00125	RAIAS PARA PISCINA SEMI OLIMPICA	UNIDADE	6.00	1.530,000	9.180,00
	RAIAS PARA PISCINA SEMI OLIMPICA EM POLIETILENO COM DISCOS				
00144	TORNOZELEIRA AQUÁTICA COM VELCRO 2kg	PAR	18.00	59,300	1.067,40
	TORNOZELEIRA AQUÁTICA COM VELCRO 2KG				
				VALOR TOTAL R\$	16.447,40

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

TV RAIMUNDO RIBEIRO

CELSO
FERREIRA
GONCALVES
FILHO

Assinado de forma digital por CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
 Dados: 2023.06.19 09:26:49 -03'00'

Assinado digitalmente por: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO:39169200653
 O tempo: 15-06-2023 11:17:58



Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem quecaiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega para os itens dessa licitação serão de 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser

TV RAIMUNDO RIBEIRO

CELSON FERREIRA GONCALVES FILHO
Assinado de forma digital por CELSON FERREIRA GONCALVES FILHO
Dados: 2023.06.19 09:27:45 -03'00'

Assinado digitalmente
por: JULIO CESAR PINTO
CORDEIRO:39169200653
O tempo: 15-06-2023
11:21:16



designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

TV RAIMUNDO RIBEIRO

CELSON
FERREIRA
GONCALVES
FILHO

Assinado de forma digital por CELSON
FERREIRA GONCALVES FILHO
Data: 2023.06.15 09:28:40 -03'00'

Assinado digitalmente
por: JULIO CESAR PINTO
CORDEIRO:39169200653
O tempo: 15-06-2023
11:25:06



O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8.2023-025, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

TV RAIMUNDO RIBEIRO

CELSO
FERREIRA
GONCALVES
FILHO

Assinado de forma
digital por CELSO
FERREIRA
GONCALVES FILHO
Dados: 2023.06.19
09:29:40 -03'00'

Assinado digitalmente
por: JULIO CESAR PINTO
CORDEIRO:39169200653
O tempo: 15-06-2023
11:29:57



CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

TV RAIMUNDO RIBEIRO

CELSON
FERREIRA
GONCALVES
FILHO

Assinado de forma
digital por CELSON
FERREIRA GONCALVES
FILHO
Dados: 2023.06.19
09:30:50 -03'00'

Assinado digitalmente
por: JULIO CESAR PINTO
CORDEIRO:39169200653
O tempo: 15-06-2023
11:33:41



I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

TV RAIMUNDO RIBEIRO

CELSO
FERREIRA
GONCALVES
FILHO

Assinado de forma
digital por CELSO
FERREIRA
GONCALVES FILHO
Dados: 2023.06.19
09:31:53 -03'00'

Assinado digitalmente
por: JULIO CESAR PINTO
CORDEIRO:39169200653
O tempo: 15-06-2023
11:37:01



Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8.2023-025 e a proposta da

TV RAIMUNDO RIBEIRO

CELSO
FERREIRA
GONCALVES
FILHO

Assinado de forma
digital por CELSO
FERREIRA
GONCALVES FILHO
Dados: 2023.06.19
09:32:59 -03'00'

Assinado digitalmente
por: JULIO CESAR PINTO
CORDEIRO:39169200653
O tempo: 15-06-2023
11:53:31

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de TUCURUÍ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

TUCURUÍ-PA, 12 de Junho de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. nº 05.251.632/0001-41
CONTRATANTE

I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA
C.N.P.J. nº 29.751.618/0001-75
CONTRATADO

LUCAS EDUARDO VIEIRA
PEDROSO:09088395969

Assinado de forma digital por LUCAS
EDUARDO VIEIRA PEDROSO:09088395969
Dados: 2023.06.13 09:27:31 -03'00'

ÔMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 31.737.518/0001-36
CONTRATADO

MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA
C.N.P.J. nº 01.330.051/0001-44
CONTRATADO

I DE ALMEIDA B.
DIAS
LTDA:29751618
000175

Assinado de forma digital por I DE
ALMEIDA B. DIAS LTDA:29751618000175
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA,
l=Parauapebas, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=15555884000118, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=I DE ALMEIDA
B. DIAS LTDA:29751618000175
Dados: 2023.06.12 16:22:08 -03'00'

OMEGA COMERCIAL
DE EQUIPAMENTOS
LTDA:317375180001
36

Assinado de forma digital
por OMEGA COMERCIAL DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:31737518000136
Dados: 2023.06.13 14:23:45
-03'00'

MARIA DO
CARMO SANTOS
SOUSA:01330051
000144

Digitally signed by MARIA DO CARMO
SANTOS SOUSA:01330051000144
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Rio
Maria, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=21438350000104, ou=presencial,
cn=MARIA DO CARMO SANTOS
SOUSA:01330051000144
Date: 2023.06.14 12:09:51 -03'00'

MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
C.N.P.J. nº 47.484.691/0001-00
CONTRATADO

JULIO CESAR PINTO CORDEIRO -EPP

MAIS ESPORTE
COMERCIO DE
ARTIGOS
ESPORTIVOS
LTDA:4748469
1000100

Assinado de forma
digital por MAIS
ESPORTE COMERCIO
DE ARTIGOS
ESPORTIVOS
LTDA:474846910001
00
Dados: 2023.06.14
15:18:29 -03'00'

Assinado digitalmente por:
JULIO CESAR PINTO
CORDEIRO:20965430000155
O tempo: 15-06-2023 14:36:22

TV RAIMUNDO RIBEIRO

CELSO FERREIRA
GONCALVES
FILHO

Assinado de forma digital
por CELSO FERREIRA
GONCALVES FILHO
Dados: 2023.06.19
09:35:33 -03'00'

Assinado digitalmente por:
JULIO CESAR PINTO
CORDEIRO:39169200653
O tempo: 15-06-2023
13:13:48

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



C.N.P.J. nº 20.965.430/0001-55
CONTRATADO

B F DOS SANTOS
DISTRIBUIDORA E
SERVICOS

LTDA:49418659000151

Assinado de forma digital por B F
DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E
SERVICOS LTDA:49418659000151
Dados: 2023.06.12 08:36:16 -03'00'

B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J. nº 49.418.659/0001-51
CONTRATADO

ALLPER COMERCIAL LTDA-ME
C.N.P.J. nº 24.547.906/0001-99
CONTRATADO

ALLPER COMERCIAL
LTDA:245479060001
199

Assinado de forma digital por
ALLPER COMERCIAL
LTDA:24547906000199
Dados: 2023.06.15 16:12:53 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20201

SPORTHAUS COMERCIO
DE ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA:27596969000123

Assinado de forma digital por SPORTHAUS COMERCIO DE
ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:27596969000123
DN: c=BR, st=SP, l=Sao Paulo, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AC
SERASA RFB, ou=62173620000180,
ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=SPORTHAUS COMERCIO DE
ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:27596969000123
Dados: 2023.06.19 10:15:19 -03'00'

CELSO FERREIRA
GONCALVES FILHO

Assinado de forma digital por CELSO
FERREIRA GONCALVES FILHO
Dados: 2023.06.19 09:34:13 -03'00'

SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
C.N.P.J. nº 27.596.969/0001-23
CONTRATADO

SÁ & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP
C.N.P.J. nº 02.801.076/0001-41
CONTRATADO

TV RAIMUNDO RIBEIRO

Assinado digitalmente por:
JULIO CESAR PINTO
CORDEIRO:39169200653
O tempo: 15-06-2023
13:35:37